



ESTADO DA PARAIBA

# Prefeitura Municipal de Montadas

C. G. C. 08 739.351/0001-20

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL Nº 8623  
Em 13 de Agosto de 1990  
Pela Prefeitura

DECRETO Nº 289 de 02 de Agosto de 1990.

Suplementa Dotações Orçamentárias e Programa de Governo no valor de Cr\$ 2.920.000,00 (Dois milhões novecientos e vinte mil cruzeiros), e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 202 de 28 de Novembro de 1989, artigo 5º e seus parágrafos, Lei nº 216 de 30 de Abril de 1990 e Lei nº 219 de 30 de Maio de 1990, combinando com o artigo 43º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

## DECRETO :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.920.000,00 (Dois milhões novecientos e vinte mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações e Programa de Governo.

<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>Cr\$</b>	<b>530.000,00</b>
03070202.02 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.		
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$	450.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$	80.000,00
<b>03 DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Cr\$</b>	<b>200.000,00</b>
03070212.03 Manutenção das Atividades da Divisão da Administração.		
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$	200.000,00
<b>04 DIVISÃO DA FAZENDA</b>	<b>Cr\$</b>	<b>150.000,00</b>
03080302.04 Manutenção das Atividades da Divisão da Fazenda.		
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$	150.000,00
<b>05 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>Cr\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
08421882.07 Manutenção das Atividades da Divisão de Educação e Cultura.		
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$	1.000.000,00
<b>06 DIVISÃO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL</b>	<b>Cr\$</b>	<b>380.000,00</b>
13754282.08 Manutenção das Atividades da Divisão da Saúde e Assist. Social.		
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$	200.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$	180.000,00

.../...



ESTADO DA PARAIBA

## Prefeitura Municipal de Montadas

C. G. C. 08 739.351/0001-20

.../...

07 DIVISÃO DE OBRAS	Cr\$	210.000,00
10583232.09 Manutenção das Atividades da Di- visão de Obras.		
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$	60.000,00
09512691.09 Extensão de rede elétrica na Zo- na Rural.		
4.1.1.0 Obras e Instalações	Cr\$	150.000,00
08 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Cr\$	450.000,00
10603252.10 Manutenção das Atividades da Di- visão de Serviços Urbanos.		
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$	300.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$	150.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>Cr\$</b>	<b>2.920.000,00</b>

Artigo 2º - Para fazer face as despesas de correntes do presente DECRETO, o poder Executivo utilizará recursos oriundos do excesso de arrecadação apurado no Fundo de Participação dos Município - F P M.

Artigo 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 02 de Agosto de 1990.

Inácio Porto  
Inácio Porto  
Prefeito

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL N.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Pela Prefeitura

CMFS.